

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITU/SP.**

PROJETO DE LEI Nº /2020

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO ALPHAVILLE ITU”
(RUA DALIRA RAMOS MENDES)**

Art. 1º - A atual Rua nº 11, localizada no Loteamento Alphaville Itu, neste município da Estância Turística de Itu, passa a denominar-se:

“RUA DALIRA RAMOS MENDES”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2148, de 07 de Novembro de 2.019.

Plenário “Luiz Guido”, aos 07 de Fevereiro de 2.020.



NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

O Projeto de Lei que ora apresento à elevada consideração dos Nobres Pares, tem por objetivo perpetuar o nome de **“DALIRA RAMOS MENDES”**, na atual Rua 11, localizada no Loteamento Alphaville Itu, neste Município.

Dalira Martins Mendes nasceu em 29 de julho de 1939, veio de uma família muito simples de sete irmãos, filha do Senhor Ramiro Ramos de Oliveira e dona Etelvina Maria de Oliveira.

Nasceu e cresceu em Porteirinha/MG, norte mineiro, um lugar totalmente desprovido de recursos na época. Ainda muito jovem, por necessidade, começou a trabalhar na roça para ajudar seus pais e cuidar dos irmãos mais novos e dar o mínimo de dignidade a eles.

O tempo foi passando e um dia conheceu o jovem Joaquim Martins Mendes. Nasceu entre ambos um sentimento forte e inabalável. Logo, isso resultou em casamento. Desta união, vieram seus 11 filhos: Maura, Valdeon, Maria Helena, Jailson, Josias, Josué, Valdeci, Jesuína, Renata, Rute e Calebe.

Dalira defendia com todas as suas forças cada um dos seus filhos, inclusive os ensinando a seguir o caminho da verdade e serem homens e mulheres honrados. Após seu casamento, se converteu ao Evangelho, mudando sua vida para melhor e de sua família. Como resultado disso, hoje todos são praticantes fervorosos da mesma igreja que ela pertenceu até o fim de sua vida. De todos os irmãos, dois são pastores de grandes igrejas e servem ao ministério e a sociedade cuidando de pessoas necessitadas e resgatando vidas, seguindo o legado desta mulher aguerrida e de fé.

Mulher alegre, brava às vezes por defender o que julgava correto, mas tinha uma facilidade muito grande em fazer amigos por ter um enorme coração voltado ao próximo. Dalira enfrentou dias difíceis em sua vida para conseguir junto com seu guerreiro marido criar os 11 filhos em uma região muito pobre e necessitada, trabalhando de sol a sol no campo ou mesmo costurando.

Sua afinidade com a cidade de Itu foi muito grande. Dos seus 11 filhos, 07 escolheram esta terra para morar e constituírem suas famílias. Sentia prazer em passar grandes temporadas nesta cidade que amava de coração, onde sentia-se uma verdadeira ituana.

A família para ela era primordial. Além dos 11 filhos, teve 29 lindos netos e 12 bisnetos, porém infelizmente não teve a alegria de conhecer sua terceira geração, porque chegou o dia que ninguém imaginava: em 11 de maio de 1995, com apenas 55 anos de idade, quando participava de um ato religioso (culto) da sua igreja, expressando ato de alegria e felicidade, sofreu uma parada cardiorrespiratória e foi estar com Deus.

A família sofreu muito a perda, inclusive o filho caçula que ela deixou com apenas 07 anos de vida. Por outro lado, não houve desespero por parte de ninguém, pois sabiam que a sua história de vida e fé a credenciava a morar em um mundo muito melhor e sem sofrimentos.

A família fala com muita alegria sobre esta grande mulher. Hoje, estão esperançosos em eternizar o seu nome em uma via pública desta importante cidade que ela tanto amou.

Em novembro de 2019 foi promulgada a Lei Municipal nº 2148, homenageando a Sra. Dalira, porém, por um equívoco, a rua na ocasião lhe conferida já havia sido denominada. Por esta ocasião, necessário se faz uma nova homenagem, revogando a lei anterior.

Diante da justificativa apresentada, espero contar com o apoio incondicional de todos os Membros desta Edilidade Ituana, aprovando o presente Projeto de Lei.

Plenário “Luiz Guido”, aos 07 de Fevereiro de 2020.



NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador